

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 037/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**CONTRATADO: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar deste Município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o nº 029.762.364-88 e RG sob o nº 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.488.264/0001-58, com sede na RUA MARIA PEREIRA MAIA-CENTRO-SANTANA DO MUNDAÚ/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RONEY DE MELO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 064.774.284-58, com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2024 à 26 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

**SALOÁ/PE, 26 de abril de 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**FABIO PEREIRA BRANDÃO**  
CPF nº 029.762.364-88  
CONTRATANTE

**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM**  
**GERAL EIRELE**  
CNPJ Nº 34.488.264/0001-58  
**RONEY DE MELO ALBUQUERQUE**  
CPF nº 064.774.284-58  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

